



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo



Secretaria de Administração Contrato cadastrado sob nº 279 / 24
Unidade de Suprimentos ~~Secretaria Municipal de Administração~~

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE AMERICANA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, com CNPJ/MF 45.781.176/0001-66, neste ato representado pelo **Secretário de Saúde**, conforme poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 12.918/2022, **SR. DANILO CARVALHO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.201.040 SSP/PI, CPF nº 005.194.603-32, residente e domiciliado nesta cidade de Americana/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE AMERICANA**, com sede na Rua Abraham Abraham nº 97, Residencial Nardini, em Americana/SP; com CNPJ 43.262.708/0001-23, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA**, portador do RG: nº 8.458.253-4 SSP/SP e CPF nº 965.324.168-00, residente a Rua Fernando de Camargo, nº 659, Apt. 192 - Centro, na cidade de Americana/SP, contato (19) 2108-9393, e-mail: apae@apaeamericana.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 210/2023, celebrado em 23/05/2023 (fls. 152/155), constante do procedimento administrativo nº 4.213/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 033/2023, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - Da Renovação do prazo

Considerando o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, além da previsão contratual (cláusula terceira, item 3.4 e 3.5) e dos elementos e justificativas constantes às fls. 161/verso e 169-199, do procedimento administrativo mencionado, as partes resolvem renovar o prazo contratual em 12 (doze) meses, iniciando-se em **23/05/2024** e com término em **22/05/2025**, pelo valor total de **R\$ 35.550,24** (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), conforme segue:

LS


1



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

ITEM	QTD Horas/Mês	QTD Horas/Ano	Serviço	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Por Item (R\$)
1	16 Horas/Mês	144 Horas	Terapia Pediasuit: Módulo Manutenção (período 9 meses)	134,66	19.391,04
2	40 Horas/Mês	120 Horas	Terapia Pediasuit: Módulo Intensivo (período 3 meses)	134,66	16.159,20
VALOR TOTAL R\$ 35.550,24 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)					

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na Dotação Orçamentária nº 02.14.01.3.3.90.39.00, Ficha 1194, da Secretaria de Saúde.

Cláusula Segunda - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, ____ de _____ de 2024.

MUNICÍPIO DE AMERICANA
DANILO CARVALHO OLIVEIRA
RG Nº 2.201.040 SSP/PI, CPF Nº 005.194.603-32
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE
ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA
RG: 8.458.253-4 E CPF: 965.324.168-00
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS: 1
Vitor Augusto Marchetto
Unidade de Suprimentos
Matricula. 17 335

2
Renato Amaral
RG 18.831.428-3 SSP/SP
Unidade de Suprimentos
Matricula 3.282